



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 20 DE MAIO DE 2025.

CONFERE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL "CÁSSIO MAGNANI" À CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO OPERÁRIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, faz saber que o Plenário Legislativo aprovou e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Nos termos da Resolução nº 02, de 25 de junho de 1990, é conferida à "Corporação Musical União Operária", a Medalha de Mérito Cultural "Cássio Magnani", em reconhecimento ao trabalho dessa instituição dedicado à propagação da rica tradição musical brasileira das "Bandas de Música".

Art.2º A medalha ora conferida será entregue pela Câmara Municipal de Nova Lima em sessão especial a ser designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 20 de maio de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário